



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

DECRETO Nº 090/2019

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA,
ESTADO DO MARANHÃO, JANES CLEI DA SILVA REIS,** no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

I – que o dia 01 de novembro de 2019 é Dia de Todos os Santos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo e limpeza urbana

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal

PM Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Materia Publicada Em 30 10 2019
<http://formosadasserra.ma.gov.br>
